



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Segunda-feira, 10 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 568

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Atas de registro de preço	5
Terceiro Setor	5
Credenciamento - Habilitação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 10 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 568

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 289, DE 04 DE ABRIL DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Dispensar, a partir de 03 de abril de 2023, a Sra. **MARIA ROSA SILVA CUBITZA SANTANA**, RG 32.447.152-X, contratada através da Portaria nº. 021, em 12/01/2022, para o cargo de **CUIDADOR TEMPORÁRIO**.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 290, DE 04 DE ABRIL DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Dispensar, a partir de 04 de abril de 2023, a Sra. **KÁTIA CRISTINA DA CUNHA**, RG 23.159.215-2, contratada através da Portaria nº. 670, em 20/12/2021, para o cargo de **CUIDADOR TEMPORÁRIO**.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 291, DE 04 DE ABRIL DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Transferir, a partir de 01 de abril de 2023, a servidora pública municipal **EDNA MARIA DE CASTRO**, RG 18.521.419-8, Copeiro, lotada no CEI "Prof. Raymundo Pismel" para prestar serviços no Parque Operacional - Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 292, DE 04 DE ABRIL DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação, não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, a realização do Processo Seletivo 001/2021;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, a partir de 03/04/2023, **CLEMENTINA DUVEZA DE LIMA**, RG 24.303.295-X, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB II - Educação Especial, junto ao CEI "Eugênia Ayres de Lima", até o dia 19 de dezembro de 2023, com remuneração correspondente a referência 07-A, da tabela da educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 293, DE 04 DE ABRIL DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação, não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, a realização do Processo Seletivo 001/2021;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, a partir de 03/04/2023, **DENISE HELENA DA CUNHA CARMINATTI PINNA**, RG 17.074.882-0, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB II - Educação Especial, junto ao CEI "Prof. Raymundo Pismel", até o dia 19 de dezembro de 2023, com remuneração correspondente a referência 07-A, da tabela da educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 10 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 568

Página 3 de 5

PORTARIA Nº 294, DE 04 DE ABRIL DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação, não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, a realização do Processo Seletivo 001/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º – Contratar, a partir de 03/04/2023, **ERICA FERNANDA DE ALMEIDA BARRETO**, RG 42.257.091-6, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB II – Educação Especial, junto à EMEF “Enrico Bertoni”, até o dia 19 de dezembro de 2023, com remuneração correspondente a referência 07-A, da tabela da educação.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 295, DE 04 DE ABRIL DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação, não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, a realização do Processo Seletivo 001/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º – Contratar, a partir de 03/04/2023, **MARCIA HELENA NOCHELLI DA ROCHA**, RG 20.151.032-7, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB II – Educação Especial, junto à EMEI “Alice Silva Guariento”, até o dia 19 de dezembro de 2023, com remuneração correspondente a referência 07-A, da tabela da educação.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 296, DE 04 DE ABRIL DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação, não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, a realização do Processo Seletivo 001/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º – Contratar, a partir de 03/04/2023, **MARIA APARECIDA AGUIAR DOS SANTOS**, RG 18.522.089, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB II – Educação Especial, junto ao CEI “Eugênia Ayres de Lima”, até o dia 19 de dezembro de 2023, com remuneração correspondente a referência 07-A, da tabela da educação.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 297, DE 04 DE ABRIL DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação, não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, a realização do Processo Seletivo 001/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º – Contratar, a partir de 03/04/2023, **MARIANA CRISTIANINI**, RG 33.596.050-9, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB II – Música, junto à EMEI “Alice Silva Guariento”, até o dia 19 de dezembro de 2023, com remuneração correspondente a referência 12-A, da tabela da educação.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 298, DE 04 DE ABRIL DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação, não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, a realização do Processo Seletivo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 10 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 568

Página 4 de 5

001/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º – Contratar, a partir de 03/04/2023, **SIMONE DE FÁTIMA CANASSA**, RG 22.070.933-6, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB II – Educação Especial, junto à EMEF “Prof. Alberico da Silva Cesar”, até o dia 19 de dezembro de 2023, com remuneração correspondente a referência 07-A, da tabela da educação.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 299, DE 04 DE ABRIL DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação, não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, a realização do Processo Seletivo 001/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º – Contratar, a partir de 03/04/2023, **SILVANIA APARECIDA BONINI NUNES**, RG 21.355.562-1, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB II – Educação Especial, junto à EMEI “Alice Silva Guariento”, até o dia 19 de dezembro de 2023, com remuneração correspondente a referência 07-A, da tabela da educação.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 300, DE 04 DE ABRIL DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação, não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, a realização do Processo Seletivo 001/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º – Contratar, a partir de 04/04/2023, **CRISTIANE GARCIA DE OLIVEIRA**, RG 26.124.221-0, com

base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB II – Educação Especial, junto ao CEI “Prof. Raymundo Pismel”, até o dia 19 de dezembro de 2023, com remuneração correspondente a referência 07-A, da tabela da educação.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 301, DE 04 DE ABRIL DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação, não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, a realização do Processo Seletivo 001/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º – Contratar, a partir de 05/04/2023, **ENAZILE SPONTON SANTOS**, RG 44.032.591-2, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB II – Educação Especial, junto ao CEI “Prof. Raymundo Pismel”, até o dia 19 de dezembro de 2023, com remuneração correspondente a referência 07-A, da tabela da educação.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 302, DE 05 DE ABRIL DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Alterar a data da folga compensatória em virtude de serviços prestados por motivo de convocação da Justiça Eleitoral da servidora pública Municipal **Lucineia Matias Rodrigues Lima**, A.D.I, constantes na Portaria nº. 730, de 12/12/2022 para o seguinte dia: 04/04/2023.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 10 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 568

Página 5 de 5

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 303, DE 05 DE ABRIL DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Transferir, a partir de 04 de abril de 2023, a servidora pública municipal **LETICIA QUINTANA RODRIGUES**, RG 30.582.561-6, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no CEI "Prof. Raymundo Pismel" para prestar serviços na Divisão de Saúde - Setor de Ambulância.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial nº 04/2023

Empresa, respectivos itens e valores unitários:

12: R\$ 3,60, 13: R\$1,80, 19: R\$2,15, 22: R\$1,80, 24: R\$3,15, 45: R\$1,60, 50: R\$0,68, 68: R\$3,60, 75: R\$2,15, 78: R\$1,80, 80: R\$3,15, 101: R\$1,60 e 106: R\$0,68 em favor da empresa W. SANCHES & CIA LTDA, os itens 1: R\$1,83, 2: R\$6,30, 3: R\$27,95, 4: R\$27,95, 5: R\$3,92, 11: R\$2,69, 14: R\$1,40, 20: R\$2,35, 21: R\$2,65, 25: R\$3,49, 26: R\$2,20, 27: R\$1,85, 38: R\$79,80, 40: R\$6,65, 41: R\$13,75, 42: R\$1,29, 46: R\$3,92, 47: R\$15,90, 48: R\$1,49, 51: R\$0,18, 53: R\$2,30, 57: R\$1,83, 58: R\$6,30, 59: R\$27,95, 60: R\$27,95, 61: R\$3,92, 67: R\$2,69, 70: R\$1,40, 76: R\$2,35, 77: R\$2,65, 81: R\$3,49, 82: R\$2,20, 83: R\$1,85, 94: R\$79,80, 96: R\$6,65, 97: R\$13,75, 98: R\$1,29, 102: R\$3,92, 103: R\$15,90, 104: R\$1,49, 107: R\$0,18 e 109: R\$2,30 em favor da empresa G S JORGE JUNIOR, os itens 7: R\$1,10, 17: R\$2,60, 18: R\$3,60, 23: R\$6,50, 28: R\$24,00, 30: R\$13,00, 31: R\$13,00, 32: R\$13,00, 33: R\$2,90, 34: R\$2,90, 35: R\$2,90, 36: R\$1,60, 39: R\$19,75, 52: R\$0,26, 54: R\$11,00, 63: R\$1,10, 73: R\$2,60, 74: R\$3,60, 79: R\$6,50, 84: R\$24,00, 86: R\$13,00, 87: R\$13,00, 88: R\$13,00, 89: R\$2,90, 90: R\$2,90, 91: R\$2,90, 92: R\$1,60, 95: R\$19,75, 100: R\$20,50, 108: R\$0,26 e 110: R\$11,00 em favor da empresa G&G LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA, os itens 6: R\$1,95, 8: R\$4,50, 9: R\$4,50, 10: R\$4,50, 15: R\$2,90, 16: R\$1,44, 29: R\$3,00, 37: R\$1,98, 43: R\$4,90, 55: R\$5,49, 56: R\$9,60, 62: R\$1,95, 64: R\$4,50, 65: R\$4,50, 66: R\$4,50, 71: R\$2,90, 72: R\$1,44, 85: R\$3,00, 93: R\$1,98, 99: R\$4,90,

105: R\$2,30, 111: R\$5,49 e 112: R\$9,60 em favor da empresa 2B DISTRIBUIDORA LTDA, item 44: R\$15,00 em favor da empresa LIMPEMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA. O teor integral da ata de registro de preços encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações e Contratos - (18)3263-9425.

Santo Anastácio, 05 de abril de 2023.

JOSÉ BONILHA SANCHES - Prefeito Municipal

Terceiro Setor

Credenciamento - Habilitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2023

O Município de Santo Anastácio torna público o Edital de Credenciamento nº 02/2023, visando serviço de reabilitação com ações voltadas para área da saúde com equipe multidisciplinar composta por: fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogas, psicólogas, assistente social, nutricionista, enfermeira e médicos nas especialidades mínimas de psiquiatria, neurologia e pediatria. Atendimentos complementares de equoterapia, terapia aquática, integração sensorio motora, Pediasuit e Therasuit, em espaços com acessibilidade arquitetônica, e que tenha quadro de funcionários e profissionais que atendam a demanda, com recursos materiais permanentes e de consumo adequados às necessidades dos usuários, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

A íntegra do edital e seus anexos podem ser obtidos no site: www.santoanastacio.sp.gov.br

Demais informações podem ser obtidas na Prefeitura Municipal, pelo tel: (18) 3263-9422.

Santo Anastácio, 04 de abril de 2023.

José Bonilha Sanches

Prefeito Municipal